



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO

## ANÁLISE DE RISCO

### 1. ÁREA REQUISITANTE

**ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Padre Bernardo**  
**Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos**

**OBJETO: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares com aquisição e instalação de utensílios sanitários no município de Padre Bernardo/GO.**

#### 1.1. Descrição do Objeto

O presente documento visa analisar os alguns fatores inerentes à contratação de empresa especializada para Implantação de melhorias sanitárias domiciliares com aquisição e instalação de utensílios sanitários no município de Padre Bernardo/GO, bem como, prever os riscos, impactos, ações preventivas e ação de contingência, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – GO.

### 2. Análise de Riscos da Contratação.

#### 2.1 - MAPA DE RISCO:

O mapa de risco da contratação será retratado por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de Concorrência, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

##### 2.1.1 - Fase – Planejamento.

| RISCO                                                          | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                                                                          | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                              | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-Incorreta identificação da demanda                           | Instrução processual inadequada                                                                                                                               | Verificar corretamente a demanda.<br>Informar-se corremente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis | Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. | Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.                                                                                                | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.                                                                                    |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

|                                                                    |                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3- Estudos preliminares incorretos                                 | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.                                              | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.                                |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.<br>Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço.<br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                                                                          | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão. |
| 5- Fracasso da licitação                                           | Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região. | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.<br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.                              | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e das condições necessárias em editais                        |
| 6- Impugnação do edital                                            | Atraso na contratação da empresa e consequentes dificuldades para o setor demandante                                                    | Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.                                                                                                                        | Treinamento da equipe de apoio                                                                                                                         |

**Tabela 2 - Mapa de Riscos – Planejamento**

### 2.1.2 - Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado

| RISCO                                                           | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                          | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                        | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato    | Falha no atendimento das necessidades da obra.<br>Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.<br>Determinação clara do objeto contratual.<br>Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.  |
| 2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade       | Aumento do custo e demora na entrega da obra.<br>Descontinuidade dos serviços.                                | Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.                                                                                                                     | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais. |
| 3- Períodos de chuva fora da previsibilidade local              | Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.                                    | NÃO HÁ.                                                                                                                                                                                            | Caberá a CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.                                                                           |
| 4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.                                | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.                                                                                                             | Avaliar adequadamente a empresa.                                                                                                             |
| 5- Execução do objeto em desacordo com o contrato               | Não atendimento da demanda do órgão.                                                                          | Realização de gestão e fiscalização adequada.                                                                                                                                                      | Capacitação da equipe de fiscalização.                                                                                                       |
| 6- Falta de pagamento à contratada                              | Insatisfação da contratada.<br>Descumprimento contratual.                                                     | Realizar análise prévia do orçamento.<br>Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.                                                                                     | Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão                                             |

No caso de atrasos na execução do contrato caso fique constatado culpa exclusiva do CONTRATADO deve ser providenciada a dedução dos serviços previstos no cronograma físico-financeiro e, se for o caso providenciar o devido ressarcimento. Ademais, visando prevenir a ocorrência de atrasos deverá constar dos demais artefatos da contratação prazos para verificação de eventuais atrasos no período a ser definidos em 03 meses, levando em consideração a vigência contratual.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

O cronograma físico-financeiro deverá estar atualizado com a execução contratual, de modo que seja possível visualizar o acompanhamento da programação feita para a obra, em caso de atrasos significativos deverá ser providenciado termo aditivo para atualizá-lo.

## 2.2 - MATRIZ DE RISCOS:

**Fundamentação:** De acordo com o mapa de riscos, o contrato poderá identificar os riscos contratuais previstos e presumíveis e prever matriz de alocação de riscos, alocando-os entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo setor público ou pelo setor privado, ou mesmo a serem compartilhados. (caput do art. 330 da Lei 14.133/21).

A matriz de riscos é uma cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, a listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência.

Assim, sob o foco do gerenciamento de riscos, cujas probabilidades de ocorrência e dos respectivos impactos nos resultados do projeto, deverão ser mensurados e avaliados mediante a técnica metodológica adotada apresentada a seguir, onde a matriz de risco orientará os trabalhos desenvolvidos durante o contrato.

### 2.2.1 - Avaliação de Riscos e Controles

A matriz de risco, mensurará os riscos inerentes, identificando e avaliando as probabilidades de ocorrência, o impacto gerado, nível de risco, tratamentos e o apetite a riscos que a Administração estará disposta a suportar.

| Matriz de Riscos |             |               |                |          |                |                    |
|------------------|-------------|---------------|----------------|----------|----------------|--------------------|
| IMPACTO          | Muito Alto  | 5             | 10             | 15       | 20             | 25                 |
|                  | Alto        | 4             | 8              | 12       | 16             | 20                 |
|                  | Médio       | 3             | 6              | 9        | 12             | 15                 |
|                  | Baixo       | 2             | 4              | 6        | 8              | 10                 |
|                  | Muito Baixo | 1             | 2              | 3        | 4              | 5                  |
|                  |             | Raro          | Pouco Provável | Provável | Muito Provável | Praticamente Certo |
|                  |             | Probabilidade |                |          |                |                    |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

### 2.1.2 - Escala de Probabilidades

Para cada risco identificado, deverá ser analisado as probabilidades de sua ocorrência, utilizando os parâmetros descritos através da tabela abaixo:

| Escala de Probabilidades |                    |                                                                                                                                  |
|--------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Peso                     | Escala             | Descrição                                                                                                                        |
| 1                        | Raro               | Acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência. |
| 2                        | Pouco Provável     | O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.                                 |
| 3                        | Provável           | Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.               |
| 4                        | Muito Provável     | Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.              |
| 5                        | Praticamente Certo | Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.                                                                       |

### 2.1.3 - Escala de Impacto

Outro parâmetro a ser analisado, será a escala de impacto que cada um dos riscos gerará ao contrato, conforme as definições da tabela a seguir:

| Escala de Impacto |             |                                                                                                                   |
|-------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Peso              | Escala      | Descrição                                                                                                         |
| 1                 | Muito Baixo | Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado. |
| 2                 | Baixo       | Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado. |
| 3                 | Médio       | Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.                                                         |
| 4                 | Alto        | Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.                                                    |
| 5                 | Muito Alto  | Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.                                    |

### 2.1.4 - Nível de Risco

Em posse da combinação das informações Probabilidade x Impacto, será estabelecido os seguintes níveis de risco:

| Nível de Risco |
|----------------|
| Pequeno        |
| Moderado       |
| Alto           |
| Crítico        |

### 2.1.5 - Escala de Tratamento

Após a avaliação do nível do risco, deverá ser analisado a escala de tratamento para cada risco.

| Escala de Tratamento |                                                                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceitar              | Assumir a possibilidade de ocorrência de um risco conscientemente. Aproveitar uma oportunidade.              |
| Mitigar              | Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, em direção ao apetite a riscos da organização.        |
| Transferir           | Reduzir a probabilidade ou a consequência de um risco, transferindo ou compartilhando com outra organização. |
| Evitar               | Optar por não executar um processo ou atividade. Única forma de se eliminar totalmente o risco.              |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**

---

### 2.1.6 - Appetite a Riscos

Ao definir a resposta ao risco avaliado, deverá ser analisado a tolerância e apetite a riscos para o Município de Padre de Bernardo, podendo ser aceitos ou tratados.

| Apetite a Riscos |         |          |         |         |
|------------------|---------|----------|---------|---------|
|                  | Pequeno | Moderado | Alto    | Crítico |
| Muito Baixo      | Tratar  | Tratar   | Tratar  | Tratar  |
| Baixo            | Aceitar | Tratar   | Tratar  | Tratar  |
| Médio            | Aceitar | Aceitar  | Tratar  | Tratar  |
| Alto             | Aceitar | Aceitar  | Aceitar | Tratar  |
| Muito Alto       | Aceitar | Aceitar  | Aceitar | Aceitar |

| Apetite a Riscos - Legenda |                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Muito Baixo                | A organização não aceita nenhum risco, devendo tratar todos os eventos de risco.                |
| Baixo                      | A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixos.                 |
| Médio                      | A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo e moderados       |
| Alto                       | A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de riscos baixo, moderado e altos |
| Muito Alto                 | A organização aceita a possibilidade de ocorrência de eventos de todos os níveis de risco.      |

Padre Bernardo-GO, 19 de março de 2026.

---

Elaborado por:  
Eng. Civil GILSON PABLO DIAS VIANA - CREA 1014042577/D-GO